

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 0032/2024**CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

O item proveniente da compra em questão deverá ser entregue no prédio da Câmara Municipal de Bom Despacho, no endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 - Centro - Bom Despacho/MG. Quaisquer ônus de transporte/frete, deverá ocorrer por conta do Fornecedor contratado. O prazo é de 5 (cinco) dias úteis.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, através de depósito bancário ou boleto, mediante entrega de Nota Fiscal em nome da Câmara Municipal de Bom Despacho, inscrita sob o CNPJ: 20.918.330/0001-78 após a entrega do item ou prestação de serviço concluído.

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Câmara Municipal de Bom Despacho, para o exercício financeiro de 2024:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

001.01.01.031.0057.2161-33903900 – Prest. Serviço. PJ

JUSTIFICATIVA: Artigo 72, incisos VII e VIII c/c Artigo 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21.

DO PREÇO: Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos: Art. 23 [...] §1º [...]:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

No caso em questão, a pesquisa de preço foi realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação. Ante o exposto, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi apresentada pela empresa **Adenilson Aparecido Marciano**, conforme segue anexo.

Portanto, tem-se justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha do contratado, em regra, deve observar o critério do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração.

Por assim ser, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, nos termos do art. 169, §1º da Lei Federal. 14.133/21.

Desta forma, a escolha da empresa **Adenilson Aparecido Marciano** se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços acima.

Ademais, verifica-se, também, que a empresa cumpre as condições e requisitos para execução do objeto.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Direção Administrativa da Câmara Municipal de Bom Despacho:

Bruno Luiz Santos Carmo

Diretor Geral

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 0032/2024



O Setor abaixo requisitante solicita à Direção Administrativa a contratação/ aquisição dos materiais/serviços constantes no verso, mediante os devidos procedimentos de compra e licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Resolução 1152/2023 em que: "Estabelece procedimento simplificado para a formalização das contratações diretas dos valores cujo montante não supere 1/4 do valor disposto no Art. 75, II da Lei Federal nº 14133/2021 e para as contratações com execução ou entrega imediata.

SETOR REQUISITANTE:	NAPEGE	DATA:	24 de abril de 2024
Justificativa: A presente requisição se justifica pela necessidade de aquisição de mão de obra para soldar porta danificada da Câmara Municipal de Bom Despacho.	Assinatura do responsável:		Cinésio Júnio Habara de Moura MG 17.007.576
ÓRGÃO REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO		ESTADO: MINAS GERAIS	
ENREDEÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 40, Centro – Bom Despacho/MG		CEP: 35630-034	
CNPJ: 20.918.330/0001-78	TELEFONE: (37) 3521 - 2280	CAIXA POSTAL: 60	

OBJETO: 01 – Mão de obra para solda em porta da Câmara Municipal de Bom Despacho.

TIPO DE OBJETO:

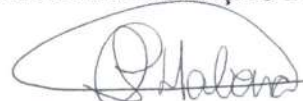
(X) Serviço não continuado.
 () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.
 () Material de consumo.
 () Material permanente / equipamento.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: As dobradiças da porta do depósito das copeiras na Câmara Municipal de Bom Despacho estão danificadas, o que resulta em um mau funcionamento significativo comprometendo a integridade estrutural da mesma. Esta situação suscita preocupações quanto à segurança do ambiente de trabalho das copeiras e à conservação adequada dos suprimentos e equipamentos ali armazenados. Considerando a importância crítica dessa porta para o acesso controlado e a organização eficiente do depósito, a contratação de mão de obra especializada para realizar solda e reparos emergenciais é considerada uma medida necessária. Tal intervenção é crucial para restaurar a funcionalidade adequada da porta, garantindo assim um ambiente de trabalho seguro e bem organizado para as copeiras da Câmara Municipal de Bom Despacho.

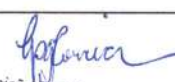
Fornecedores vencedores:

Fornecedor 1	O fornecedor 1 venceu nos seguintes itens: 01 – Mão de obra para solda em porta da Câmara Municipal
Fornecedor 2	O fornecedor 2 venceu nos seguintes itens:
Observação	

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD:

 Cinésio Júnio Habara de Moura
MG 17.007.576

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS:


Conceição Perpétua Guimarães Correia
ANALISTA PARLAMENTAR
Matricula: 00613



ANEXO I

PLANILHA DE APURAÇÃO DAS COTAÇÕES DE PREÇO

DATA DA COTAÇÃO: 22/03/2024

Item	Unid.	Quant.	Descrição do item	Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3		Fornecedor 4		Fornecedor 5	
				Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total	Unit.	Total
1	Und	1	Mão de obra para solda em porta da Câmara Municipal de Bom Despacho.	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00				
Total Geral				R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00				

Observações Gerais:

DADOS FORNECEDOR 1

Razão Social: Adenilson Aparecido Marciano

End: Rua Montalvania, 1639 - Santa Marta - Bom Despacho/MG

Funcionário: Adenilson

Tel: (37) 999-992-449

Cond. Pagamento

Cond. Pagamento

Cond. Pagamento

Cond. Pagamento

Cond. Pagamento

DADOS DO FORNECEDOR 4

Razão Social:

End/Link:

Funcionário:

Tel:

DADOS DO FORNECEDOR 5

Razão Social:

End/Link:

Funcionário:

Tel:

DADOS FORNECEDOR 3

Razão Social: Serralheria São Judas Tadeu

End: Rua Durval Jose de Lellis, 173

Funcionário: Ruber

Tel: (37) 99928-0337

Declaro para os devidos fins que sou responsável pelas informações contidas nessa planilha:

Cinesio Junio Habara de Moura
MG 17.007.576

(Valido para Emissão e ou Emissão contra Cartão)